



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2024
Autoria: VER. ALEX LOPES DE SOUZA

Emenda Individual conforme art. 118 – A da Lei nº 520, de 03 de maio de 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE APROVA nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município que “É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais dos membros do Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual”, que fica estimado para a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira conforme art. 118 – A da Lei nº 520, de 03 de maio de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas Descritas abaixo:

Item	Local	Aquisição / Serviço	Valor
I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	PROMOVER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CAUSA DO AUTISMO (TEA) NO CAPS.	R\$ 10.000,00
II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	ODONTOLOGIA (PRÓTESE DENTÁRIA)	R\$ 26.162,27
III	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	COMPRA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL (EPELEPICIA, TD, TDH, AUTISMO)	R\$ 15.000,00
IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	COMPRA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O PROGRAMA HIPERDIA, (COM ÊNFASE PARA A 3ª IDADE) .	R\$ 15.000,00
V	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMIDUR	PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PONTO DE APOIO DOS (MOTOTÁXI)	R\$ 5.000,00
VI	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	PARA COMPRAS DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 10.000,00
VII	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PARA COMPRAS DE MATERIAIS DE APOIO PARA O CENTRO DOS IDOSOS	R\$ 7.000,00
VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	APOIO A PROJETO SOCIAL DE HORTAS COMUNITÁRIAS	R\$ 5.000,00
IX	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SEMELC	APOIO AS EQUIPES DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO	R\$ 10.162,00





X	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RIBEIRINHAS (SEMENTES DO ARAGUARI)	R\$ 5.00,00
XI	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	APOIO A ASSOCIAÇÃO (AGPNEFA)	R\$ 5.00,00
XII	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SEMELC	COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (BANDA FANFARRA)	R\$ 14.000,00
XIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	APOIO AO GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOÇÃO JUNINA DE PORTO GRANDE	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA EMENDA			R\$ 132.324,27
VALOR POR EXTENSO DESCRITO CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS			

Art. 2º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado, sob a seguinte classificação:

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

11 PODER EXECUTIVO

11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 99

119902 emenda impositiva parlamentar

99 Reserva de Contingência

99 999 Reserva de Contingência

99 1313 Emenda Impositiva Parlamentar 999

99 1313 3154 0000 Reserva Contingência Emendas Impositivas parlamentas

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 19 de dezembro de 2024.

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador - PRD

